



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 16/2021/PPGPPD
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM
ATIVIDADES E EVENTOS CIENTÍFICO-ACADÊMICOS NO PAÍS E NO
EXTERIOR PARA DOCENTES E DISCENTES DO MESTRADO ACADÊMICO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as normas para concessão de auxílio financeiro para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior para docentes e discentes.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento e docentes vinculados(as) ao referido curso para participação em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior com apresentação de trabalhos ou em atividades vinculadas à linha de pesquisa ou projeto de pesquisa cadastrado ou de interesse do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

- a) Ser discente regular das turmas de 2019, 2020 e 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento;
- b) Não possuir prestação de contas pendentes de outros recursos concedidos pela UNILA;
- c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar; e
- d) O evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no PPGPPD.

2.2 No caso de docente:

- a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento na qualidade de docente permanente, colaborador(a) ou visitante.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovação de inscrição no evento;
- b) Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, se for o caso, ou plano de trabalho da atividade científica-acadêmica do docente (anexo II);
- c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- d) Cópia do CPF e cartão bancário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.

4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.

4.4 O PPGPPD não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos ou diárias e passagens previstas no plano de trabalho da atividade científica-acadêmica limitados aos valores máximos estabelecidos no Edital nº 96/2020/PRPPG e/ou Edital nº 79/2019/PRPPG).

5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.

5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pelo Edital nº 79/2019/PRPPG, Edital nº 27/2020/PRPPG, Edital nº 96/2020/PRPPG, Edital nº 20/2021 – PRPPG e Edital nº 22/2021 – PRPPG.

5.4 O recurso total disponível é de R\$16000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos do Edital nº 96/2020/PRPPG para categoria discente e de R\$17038,12 (dezesete mil, trinta e oito reais e doze centavos) oriundos do Edital nº 79/2019/PRPPG e do Edital nº 96/2020/PRPPG para categoria docente.

Parágrafo único. O montante disponível para os docentes será descontado o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) utilizado, a título de reembolso, para pagamento de taxa de inscrição em eventos sob demanda.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (mestrado.ppgppd@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os(as) discentes e docentes contemplados deverão no prazo de até 7 (sete) dias após o fim do evento ou atividade:

a) Apresentar relatório das atividades realizadas (conforme determina Edital nº 96/2020/PRPPG e/ou Edital nº 79/2019/PRPPG) e/ou artigo/resumo de apresentação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

evento;

b) Certificado de participação no evento;

c) Nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição;

d) Recibo do recurso assinado pelo(a) coordenador(a) e discente ou docente e;

e) No caso de atividade acadêmico-científica realizada pelo docente, deve apresentar também cópia dos recibos de compra de passagens e dos tickets das passagens utilizadas.

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	17 de junho até 18 de julho de 2021
Homologação das Inscrições	20 de julho de 2021
Resultado Preliminar	22 de julho de 2021
Interposição de Recursos	Até 24 de julho de 2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final	Até 28 de julho de 2021
Vigência do Edital	Até 10 de dezembro de 2021

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os recursos desse edital que não forem utilizados poderão ser demandados, no prazo de 29 de julho até 10 de dezembro de 2021, a título de reembolso pelos discentes e docentes diretamente para coordenação através do e-mail – mestrado.ppgppd@unila.edu.br.

Parágrafo único. Nos pedidos de reembolso sob demanda devem ser respeitados os ditames dos itens 2, 3 e 7 desse edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGPPD.

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2021.

Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira
Coordenador do PPGPPD/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
participante do Edital nº 16/2021/PPGPPD de concessão de auxílio financeiro 2021,
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o
seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido):

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Plano de Trabalho da Atividade Acadêmica-Científica

Nome do(a) docente: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto/Atividade: _____

Justificativa da atividade:

Objetivos:

Cronograma:

Datas	Atividades Previstas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Estimativas de recursos necessários:

Itens Financiáveis	Valores em Reais
Diárias (valores estabelecidos no anexo VII - Edital nº 96/2020/PPGPPD):	
Passagens (ida e volta):	

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



Emitido em 16/06/2021

EDITAL Nº 16/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 11:00)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: 1836485

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **a9158609fe**